

Lei nº 18.174, de 08 de julho de 2025

(Projeto de lei nº 106/2025, do Deputado Oseias de Madureira - PSD)

*Denomina "Conjunto Hospitalar do Mandaqui Bispa Keila Campos Costa Ferreira" o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Conjunto Hospitalar do Mandaqui Bispa Keila Campos Costa Ferreira" o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.  
Tarcísio de Freitas**

Eleuses Vieira de Paiva  
Secretário da Saúde  
Gilberto Kassab  
Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Este documento pode ser verificado pelo código  
2025.07.08.1.1.5.210.1193785  
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*